



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

**OBJETIVO PRETENDIDO:** Assegurar o fornecimento contínuo, seguro e adequado de energia elétrica para a realização dos eventos institucionais, culturais, sociais e agropecuários promovidos pelo Município de Caraúbas/RN, viabilizando a infraestrutura necessária ao pleno funcionamento das estruturas temporárias, garantindo a segurança dos participantes, a qualidade das atividades desenvolvidas e a continuidade dos serviços públicos durante as programações oficiais.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme orientação legal prevista no art. 10 da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, venho requisitar a abertura de processo de despesa pública, considerando a necessidade de contratação de solução destinada à locação de geradores de energia elétrica para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Governo; Planejamento e Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento da Educação e do Desporto; Saúde; Infraestrutura e Serviços Públicos; Trabalho e da Assistência Social; Políticas do Campo e Meio Ambiente; e Cultura e Turismo, devendo o procedimento estar concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a fim de garantir a adequada organização e execução dos eventos previstos no calendário anual do Município, evitando descontinuidade das atividades públicas e eventuais prejuízos à população.

A presente contratação justifica-se em razão da realização contínua de eventos institucionais, culturais, sociais, esportivos, religiosos e agropecuários promovidos pelo Município de Caraúbas/RN, dentre os quais se destacam a tradicional Festa Social do Padroeiro São



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

---

Sebastião, realizada anualmente no período de 10 a 20 de janeiro, com 11 (onze) noites consecutivas de apresentações em praça pública e expressiva participação popular, bem como a Exposição Agropecuária do Oeste Potiguar (EXPOESTE), evento de grande porte que reúne milhares de pessoas e impulsiona significativamente a economia regional. Além dessas programações, diversas outras ações são promovidas ao longo do exercício pelas Secretarias demandantes, muitas delas realizadas em espaços abertos, comunidades rurais e equipamentos públicos que não dispõem de infraestrutura elétrica compatível com a carga necessária ao funcionamento de palcos, sistemas de sonorização profissional, iluminação cênica, estruturas esportivas, estandes e demais instalações temporárias.

Ressalte-se que a inexistência de fornecimento adequado de energia elétrica pode comprometer a segurança dos participantes, ocasionar interrupções nas programações, danificar equipamentos e causar prejuízos materiais e institucionais à Administração Pública, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada que assegure fornecimento contínuo, seguro e tecnicamente adequado durante toda a realização dos eventos, inclusive com disponibilização de geradores reserva quando necessário.

Ademais, certifico haver constatado consonância com o interesse público e inequívoca relevância administrativa da medida, razão pela qual venho SOLICITAR de Vossa Excelência que seja iniciado o competente procedimento administrativo de contratação, visando assegurar a adequada infraestrutura energética dos eventos promovidos pelo Município de Caraúbas/RN, garantindo a continuidade das atividades públicas e a proteção do interesse coletivo.

**Será anexado aos autos:**

- a) Solicitações de Despesas emitidas no software de gestão pública, indicando inclusive a relação de itens da contratação;
- b) Estudo Técnico Preliminar - ETP, avaliando as soluções existentes no mercado de modo a apontando a que melhor ira solucionar o problema e atingir o objetivo pretendido;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

---

c) Termo de Referência contendo todas as regras para a contratação do objeto desta solicitação.

Caraúbas - RN, 04 de março de 2026.

  
FRANCISCO DE ASSIS DE MELO VARELA  
Secretário de Administração  
Portaria nº 003/2025-GP